



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO 085/2018

**EDVAN SILVA ALVES E WELTON DE JESUS PAIVA**, infra-assinados, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços ao órgão competente para **construção de um alambrado no campo situado no bairro PINHEIRINHO**.

#### JUSTIFICATIVA

Este alambrado se faz necessário uma vez que o mesmo irá melhorar as condições de manuseio do campo acima citado, bem como oferecer um ambiente mais agradável para os atletas e visitantes que frequentam o mesmo.

Sala das sessões, 02 de abril de 2018.

**EDVAN SILVA ALVES**  
Vereador-PSB

**WELTON DE JESUS PAIVA**  
Vereador